



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

(Gab. do Ver. Alcindo)

Projeto de Lei Nº 049/2025



EMENTA: Denomina de **Rua Josafá Pereira Melo**, um logradouro localizado no, Loteamento Belo Horizonte, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede do Município, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado de **Rua Josafá Pereira de Melo**, o logradouro Rua Projetada, com início na Estrada para São Pedro, entre as quadras 110 e 109, e com seu término na Rua Projetada, em frente à Quadra 113, localizado no, Loteamento Belo Horizonte, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede do Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 23
DE ABRIL DE 2025.


ALCINDO DE MELO CORREIA
- VEREADOR -

JOSAFÁ PEREIRA DE MELO

Josafá Pereira de Melo foi um comerciante garanhuense.

Seu Josafá foi casado com Dona Maria Eunice Marçal Pereira durante 58 anos e desse matrimônio brotaram cinco filhos:

- Antonio Carlos Pereira Marçal
Oficial de justiça PE.
- Marcelo Pereira Marçal
Bancário.
- Rosilane Pereira Marçal
Assistência social, efetiva pelo município de Garanhuns.
- Valeria Pereira Marçal
Professora efetiva pelo Estado de Pernambuco e pelo Município de Garanhuns.
- Fábio Pereira Marçal
Comerciante.

Seu Josafá faleceu em 28 de junho de 2021, aos 88 anos de idade.